



PORTARIA Nº. 031/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 05 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre encerramento de cessão de servidor do Município de Itacaja /TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº. 016/2026 de 28 de janeiro de 2026, que trata da solicitação de retorno da Servidora **Jessica Naara Alves Izidio**, Farmacêutica, cedida do Município de Itacaja.

RESOLVE:

Art. 1º. - Interromper a cessão da Servidora, **Jessica Naara Alves Izidio**, Farmacêutica CPF nº. 034.991.581.40, matrícula nº. 39175, na condição de **cedida** pelo Município de Itacaja/To, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº. 02.411.726/0001.42, pelo período de 01 (primeiro) de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Informações Financeiras:

Salários: pagos até a presente data

Decimo Terceiro 2025: Devidamente quitado

Férias e proporcionais: serão quitadas com base nesta portaria

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-37dfd7-09022026090004**